



70  
ANOS  
UERJ  
1949 | 2019

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CODIFICAÇÃO

FOLHA

AEDA-038 / REITORIA / 2019

/

## CRIA O PROGRAMA DE EXTENSÃO MUSEU AFRODIGITAL RIO DE JANEIRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e visando à preservação de memórias dos afrodescendentes no Brasil, notadamente, no contexto atual em que o Estado brasileiro promove políticas públicas de inclusão afirmativa em diferentes setores da sociedade civil,

### RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa de Extensão Museu Afrodigital Rio de Janeiro, que tem como objetivos:

- Estabelecer diálogo entre os diferentes projetos de pesquisa e extensão de seus membros e possíveis coordenadores interessados;
- A catalogação, digitalização e indexação dos registros documentais assim obtidos, sejam textuais (i.e. cadernos de campo, manuscritos, correspondência, provas de edição, publicações) ou audiovisuais (i.e. registros fonográficos, fotográficos ou filmográficos);
- A organização de um banco de dados e da exposição de documentação relevante através da internet;
- Incrementar o número de estudantes e usuários da rede voltados para os estudos étnicos e africanos, dirigindo o foco de interesse para a produção das diferenças sociais e culturais nas relações com a alteridade;
- Dialogar com a comunidade local e desenvolver projetos em conjunto;
- Desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Treinar e capacitar os alunos a nível de graduação e pós-graduação;
- Incentivar os técnicos à reflexão e ação profissional;
- Mapear as instituições de guarda da memória dos africanos e seus descendentes no Rio de Janeiro;
- Digitalizar documentos e produção de novos a partir de acervos particulares relacionados à temática do projeto citado;
- Disponibilizar todos os dados obtidos e selecionados em rede arquivos digitais para pesquisa;
- Contribuir com o diálogo entre os pesquisadores, as instituições de memória e o público de uma maneira geral;
- Desenvolver cursos de Extensão e Especialização;
- Realizar Seminários e Eventos;
- Participar de eventos nacionais, regionais e locais;
- Publicar resultados por meio de publicações físicas e digitais e dar continuidade à linha de publicações relacionadas ao tema do Museu, valorizando a difusão do conhecimento e o diálogo entre especialistas com o público mais amplo.

	<b>ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA</b>	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA-038 / REITORIA / 2019	/

A partir destes objetivos, o Museu Afrodigital Rio estará cumprindo seu papel principal de despertar o público alvo para importância de uma memória coletiva a partir de novas tecnologias, propiciando a reflexão contínua sobre novas lógicas identitárias, de pertencimentos e inclusão social, bem como incentivando a educação multicultural no país.

Art. 2º - O Museu Afrodigital Rio de Janeiro contará com o apoio da Reitoria, da Vice-Reitoria, das Sub-Reitorias, do Centro de Educação e Humanidades, do Centro de Ciências Sociais e dos demais componentes organizacionais da UERJ, necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 3º - O Museu Afrodigital Rio de Janeiro será subordinado, administrativamente, à Reitoria e, academicamente, à Sub-reitoria de Extensão e Cultura (SR-3).

Art. 4º - A coordenação do Museu Afrodigital Rio de Janeiro será exercida por docente da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que será nomeado pelo reitor.

Art. 5º - Este Ato Executivo de decisão administrativa entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2019.



RUY GARCIA MARQUES

Reitor